

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 005/2006-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 11.04.06	

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Padronizar procedimentos de uso de equipamento.

2.0 – OBJETIVO

Definir os procedimentos para: limpeza e desinfecção do bebedouro.

3.0 – PROCEDIMENTO

3.1 – Retirar o garrafão, esgotar toda a água e colocar dentro do recipiente solução de hipoclorito a 0,02 %;

3.2 – Identificar o bebedouro como fora de uso afixar uma etiqueta rosa;

3.3 – Abrir a torneira para que a solução circule pela serpentina. Fechar a torneira e deixar o recipiente durante **2 (duas) horas** em contato com esta solução. O bebedouro deve ser coberto com papel alumínio (fixar com fita crepe, por exemplo);

3.4 – Após 2 horas, deixar a solução de hipoclorito escoar toda. Lavar **8 (oito)** vezes com água da torneira;

3.5 – Limpar a caçamba internamente com álcool, utilizando um pano limpo (perfex novo, por exemplo), que deverá ser usado apenas uma vez;

3.6 – Substituir o garrafão conforme o procedimento estabelecido na Portaria nº 04/06;

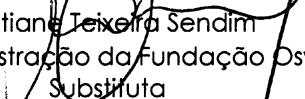
3.7 – Afixar nova etiqueta com a data da próxima desinfecção e limpeza;

3.8 – Anotar em uma folha de controle;

3.9 – Este procedimento deverá ser realizado trimestralmente.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11.04.2006.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração da Fundação Oswaldo Cruz
Substituta

Cancela	Altera	Distribuição GERAL	Data 11.04.06
---------	--------	-----------------------	------------------